



LEI Nº 046/2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
EEB MEU DOCE LAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Itapipoca**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar- se de Terezinha de Sousa Ferreira Albuquerque a Escola de Educação Básica Meu Doce Lar, situada no Bairro Área Nobre, na sede deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, Estado do Ceará, aos três dias do mês de junho de 2022.

Felipe Souza Pinheiro
Prefeito Municipal